

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.404

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Dejair Marquite da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

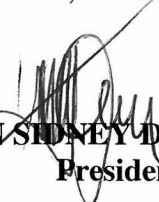
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Dejair Marquite da Silva.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

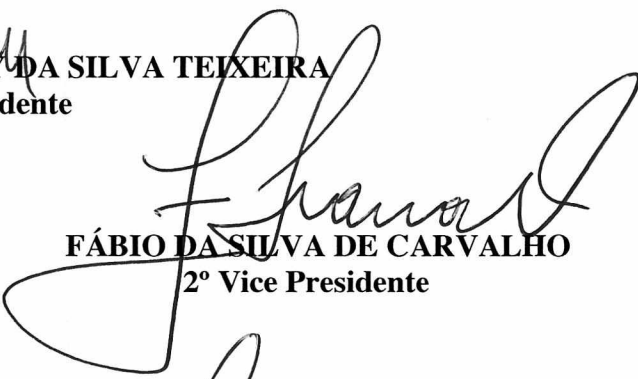
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2022.


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente


LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice-Presidente


FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice-Presidente


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário


NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 100/2022
Autoria: Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias
DEX/jpd.

